

OL

OTK

Reunião Ordinária – Ata nº 04/2016

Data – 2016-02-16

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.15 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luis Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Avelino Manuel Conceição Manana

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 15-02-2016:

a) Dotações Orçamentais	€ 6.527.999,69
b) Dotações não Orçamentais.....	€ 101.654,59
Total das Disponibilidades	€ 6.649.309,06

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe João Manuel Duarte Alves, de Rio de Moinhos, para se pronunciar acerca das obras efetuadas pela sua vizinha, Maria do Carmo Martins Pinho da Silva Sobreiro, nomeadamente sobre a execução de uma parede que tapou uma janela da sua habitação.

01
02

O município referiu que foi informado pela Câmara Municipal, na sequência da sua reclamação e de uma deslocação da fiscalização ao local, de que a sua vizinha foi intimada a regularizar as obras executadas, sob pena de instauração de processo contraordenacional. Depois disso, disse, já lhe foram dados novos prazos. Questionou, assim, quando é que a situação ficará resolvida ou se ainda lhe serão dados novos prazos, já que há meio ano espera pela resolução da situação. Mostrou também o seu desagrado pelo facto de terem sido executadas obras sem licença, só posteriormente sujeitas a legalização e porque foi apresentada reclamação e pedido de deslocação da fiscalização ao local, e de não haver outras consequências para quem executou essas obras, porque a Câmara Municipal permite que se proceda à sua legalização.

A Presidente da Câmara e o vereador João Gomes esclareceram todos os trâmites do processo. Disseram que, tanto a possibilidade facultada à reclamada para legalização das obras, como os prazos concedidos e decorridos no processo, resultam da aplicação da lei. A reclamada apresentou projeto com vista à legalização das obras.

Uma vez que o projeto apresentado não é coerente, atendendo a que não contempla a execução da parede, foi a reclamada notificada pela Câmara Municipal para esclarecer cabalmente se pretende corrigir o projeto, com a representação dessa parede, ou informar se é sua intenção demolir a parede não representada no projeto, respeitando escrupulosamente aquilo que foi proposto no projeto.

Neste momento, o processo ainda não se encontra concluído e a reclamada tem ainda alguns dias para se pronunciar sobre esse facto, pelo que se desconhece se esta pretende ou não manter a parede já edificada.

Disseram ainda que, não sendo as obras legalizáveis a reclamada incorreria nas consequências previstas na lei, nomeadamente na reposição.

Relativamente à questão levantada do encerramento da janela, disseram que tudo aponta para que não existam razões para o indeferimento do licenciamento, já que cumpre os requisitos urbanísticos. Acrescentaram que, de qualquer forma, as licenças emitidas pelas Câmaras Municipais são proferidas no pressuposto da salvaguarda de eventuais direitos de terceiros, não detendo a Câmara Municipal competência para dirimir esses conflitos.

Tal matéria é, exclusivamente, do foro do direito privado, sendo que eventual lesão de direitos desse tipo deverá ser reclamada e tratada em sede própria, com recurso às instâncias judiciais. Esta informação já oportunamente lhe foi transmitida, pelo que se o município aguardou desde julho de 2015 até agora pela resolução deste processo, sem recurso a processo judicial, foi exclusivamente por sua opção.

Agradecendo a presença do município, a Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

C
O

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■ ■ ■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara deu conta do registo das ocorrências motivadas por intempéries no dia 14 de fevereiro de 2016 pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, em consequência das diversas solicitações dirigidas àquele serviço e para as quais foram chamados os meios de socorro. Não se registaram situações graves, já que seis destas ocorrências foram devidas à queda de árvores, uma referente à queda de um placard de publicidade e uma devido à queda de uma antena de televisão de um prédio.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que, no dia 3 de fevereiro, no Tecnopolo do Vale do Tejo, se realizou uma sessão que reuniu empresários e entidades locais e regionais – Câmara Municipal de Abrantes, Nersant Associação Empresarial da Região de Santarém e Tagusvalley – Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo -, as quais apresentaram ferramentas, recursos, apoios existentes e condições para a criação de negócios no concelho de Abrantes e na região. O evento integrou a iniciativa da Semana Europeia das StartUps, liderada pela Comissão Europeia, com o objetivo de divulgar de que forma é que os agentes regionais podem ajudar os empreendedores a desenvolverem e a inovarem nos seus negócios. Esta iniciativa/semana decorreu simultaneamente em mais de 200 cidades europeias.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu também conta que a direção da Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém visitou, no passado dia 5 de fevereiro, as instalações do LINE – Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial, instalado no Parque Tecnológico do Vale do Tejo, em Alferrarede. Esta visita teve como objetivo a divulgação junto das empresas as soluções que ali se desenvolvem. O LINE é um centro de investigação inteiramente direcionado para as empresas que desenvolve

novos produtos e tecnologias diretamente aplicáveis na indústria, especializado nas áreas das engenharias mecânica, eletrotécnica, automação e desenvolvimento de produto.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara disse que a Secretaria de Estado Adjunta e da Justiça visitou no dia 10 de fevereiro o edifício do Tribunal de Abrantes, no âmbito de um périplo que está a realizar pelo país para avaliação das alterações ocorridas com a entrada em funcionamento do mapa judiciário, em vigor desde setembro de 2014.

Helena Ribeiro, ouviu as preocupações da Câmara Municipal sobre as dificuldades resultantes da nova organização judiciária para a comunidade onde este tribunal se insere.

A Secretaria de Estado explicou que, para o Ministério da Justiça, é uma prioridade a avaliação das situações decorrentes da reforma do mapa judiciário e que a tutela "tudo fará para aproximar os cidadãos dos tribunais".

Tomado conhecimento.



Informou que o Turismo Centro de Portugal e o Município de Abrantes, numa organização conjunta, realizaram, no passado dia 11 de fevereiro, em Abrantes, duas sessões públicas de divulgação no âmbito do Portugal 2020 e sobre o Regime Jurídico Empreendimentos Turísticos. A sessão da manhã foi dedicada à apresentação das últimas alterações introduzidas ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos e ao sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, que foi conduzida pela Dra. Ana Blanco, Diretora do Departamento de Estruturação da Oferta do Turismo de Portugal.

Quanto à sessão da tarde, a mesma foi dedicada aos sistemas de incentivo do Portugal 2020 e a outros assuntos relevantes para as empresas do setor do Turismo, numa parceria com o Turismo de Portugal, a CIM Médio Tejo e a AHRESP.

Tomado conhecimento.



Disse que o atleta José Matos, do Sporting Clube de Abrantes, se sagrou Vice-campeão Nacional de Juniores dos 60m barreiras (Atletismo), com a marca de 8.51 segundos, no Campeonato Nacional de Juniores em Pista Coberta, que decorreu em Braga nos dias 13 e 14 de fevereiro.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações por parte do município ao atleta e ao clube que representa pela distinção conseguida.

A Presidente da Câmara informou que a canoísta internacional, e jovem abrantina, Francisca Laia vai representar o Sporting Clube de Portugal, por um ano.

A estudante do quarto ano de medicina na Universidade de Coimbra, e que competia pelo Clube Desportivo Os Patos, de Rossio ao sul Tejo, Abrantes, tem apenas 21 anos e está ainda na luta por uma vaga nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016.

Congratulou-se com este facto e, pese embora a jovem deixe de representar um clube local, será com um enorme orgulho que o concelho a vê chegar a este patamar da sua carreira e a aceitar este novo desafio que agora lhe é colocado.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações à jovem atleta Francisca Laia e ao Clube Desportivo os Patos, que desde muito nova a acompanha, e desejar um excelente futuro competitivo neste seu novo desígnio.

□□

Informou que, na próxima quinta-feira, dia 18 de fevereiro, pelas 18:00 horas, será inaugurada a edição deste ano da Feira de São Matias, tendo convidado todos a estarem presentes.

Este ano, porque a obra no Vale da Fontinha ainda não está concluída, pelas razões já anteriormente referidas, a feira decorrerá, novamente, na margem sul do Aquapolis, até ao próximo dia 13 de março.

Tomado conhecimento.

□□

Lembrou da realização, no próximo dia 26 de fevereiro, da sessão ordinária da Assembleia Municipal, que decorrerá no Edifício Pirâmide, em Abrantes.

Tomado conhecimento.

□□

Deu conta que, no próximo dia 23 de fevereiro, decorrerá em Abrantes, a primeira reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil, órgão para o qual foi nomeada pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara disse que, no dia 27 de fevereiro, pelas 11:30 horas, será inaugurado o espaço cedido pela Câmara Municipal de Abrantes à Liga Portuguesa Contra o Cancro, na Rua Luís de Camões em Abrantes, onde funcionará o núcleo local da liga para apoio a doentes e vítimas de cancro na nossa região.

Tomado conhecimento.



VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana questionou a Presidente da Câmara sobre os resultados da reunião que teve com o Ministro do Trabalho e da Segurança Social, que anunciou na passada reunião de câmara, nomeadamente no que diz respeito à utilização do primeiro andar do edifício onde se instalará a USF – Unidade de Saúde Familiar de Abrantes.

A Presidente da Câmara respondeu que o Ministro Vieira da Silva viu com agrado a transição dos serviços da Segurança Social de Abrantes para aquele edifício, integrando a Loja do Cidadão, num conjunto alargado de serviços, e que intentará todos os esforços para tornar o processo operacional, o mais rápido possível.

Quanto às obras do polo de formação do IEFP no Tecnopolo, o ministério irá igualmente intentar esforços, nomeadamente junto com a CCDR Centro, para que possa ser dado início à execução da empreitada.



Apresentou alguns comentários sobre a resposta do Ministro do Ambiente a pergunta do PCP – Partido Comunista Português acerca do travessão sobre o rio Tejo, designadamente sobre a autorização da APA – Agência Portuguesa do Ambiente que estaria condicionada ao cumprimento de uma série de itens, e que é o próprio ministro que refere que estas condições não foram cumpridas, pelo que a APA age no sentido de garantir as condições impostas.

Abordou também a questão da constituição do grupo de trabalho e as tarefas que lhe terão sido dirigidas.

A Presidente da Câmara disse que não iria tecer mais comentários acerca deste assunto, porque já o fez diversas vezes, lembrando que existem muitas informações contraditórias e destacando a importância da empresa para o concelho de Abrantes.

Disse que o grupo de trabalho criado reúne hoje em Abrantes para a avaliação dos problemas nesta região.

CL
CJ

Referindo-se às obras que decorrem na ponte rodoviária sobre o rio Tejo, o vereador Avelino Manana questionou se os candeeiros que estão a ser colocados na passagem de peões, e que já foram noticiados na comunicação social, estão a ser colocados de forma provisória ou definitiva.

O vereador João Gomes disse que, interpelada pela autarquia, a Infraestruturas de Portugal informou que os candeeiros ficariam na área reservada a peões, mas que seria acautelada a passagem de cidadãos com mobilidade reduzida, nomeadamente através de cadeira de rodas. Disse também que será colocado um separador / guarda entre a estrada e o passeio para proteção dos peões.

O vereador Avelino Manana abordou ainda a necessidade de intervenção no Largo da Estação, em Rossio ao Sul do Tejo, face à degradação daquele espaço.

A Presidente da Câmara lembrou que o Largo da Estação não é propriedade municipal, mas sim da Infraestruturas de Portugal, anterior REFER. A Câmara Municipal já alertou a empresa para a necessidade de intervenção naquele local.

O vereador João Gomes disse que esta questão já foi também abordada no âmbito de reunião sobre a intervenção na ponte rodoviária com a Infraestruturas de Portugal. Segundo indicação da empresa será agendada, espera que para breve, uma reunião para discussão específica sobre este tema, dada a sua pertinência.



VEREADORA ELZA VITÓRIO

A vereadora Elza Vitório focou novamente a questão dos problemas no rio Tejo. Pese embora a questão já tivesse sido respondida, quis deixar na ata o seu registo, questionando se a comissão/grupo de trabalho anunciada pelo Ministro do Ambiente já havia sido formalmente constituída.

Quis registrar também outras perguntas, nomeadamente sobre qual a posição que a autarquia toma e vai tomar sobre a poluição no rio Tejo e ainda se a câmara municipal já foi informada por alguma entidade sobre o travessão no rio.

Sobre estas questões, a Presidente disse já não ter mais nada a acrescentar. Reiterou o que já referiu anteriormente, dizendo que a comissão já se encontra a trabalhar nesta matéria. Sobre a posição da autarquia relativamente à questão da poluição, esta já é sobejamente conhecida. A autarquia tem sido, desde o primeiro momento, parte ativa neste processo, alertando e enviando fotografias, tomando posição sobre o assunto, quer na câmara municipal, quer em sede da Comunidade Intermunicipal.

Sobre a questão do travessão no rio Tejo, disse que o que o Município conhece foi o que lhe foi transmitido pelas instâncias envolvidas. Até à data, apenas a empresa se manifestou, posição essa que oportunamente deu a conhecer na reunião de câmara.

01
AE

A vereadora Elza Vitório questionou também o resultado da reunião com o Ministro do Ambiente no que respeita à instalação da mini-hídrica.

A Presidente da Câmara, conforme anteriormente referiu, quando deu conta dessa reunião com o Ministro do Ambiente, disse que o ministro não conhecia na íntegra o processo, tendo-se comprometido a analisá-lo.

■■

A vereadora Elza Vitório solicitou que lhe fosse facultado um ponto de situação sobre a A Logos.

A Presidente da Câmara remeteu o pedido para o vereador João Gomes, que acompanha este processo, dizendo que, em breve, fariam chegar essa informação.

■■

Questionou ainda o sobre o ponto de situação do investimento anunciado pela Presidente da Câmara e que implicou a última aquisição de terreno feita pela autarquia para o Parque Industrial de Abrantes.

A Presidente da Câmara disse que, neste momento, o assunto está do lado do investidor, pelo que a Câmara Municipal aguardará pelo seu desenvolvimento.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Grupo Parlamentar do PS – Partido Socialista, que anexa pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente acerca das descargas diárias de resíduos poluentes do rio Tejo – Como vai o Ministério do Ambiente parar esta situação, datada de 10 de fevereiro de 2016. – PG 262388

Tomado conhecimento.

■■

Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, compete à Assembleia Municipal "Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;"

A pretender-se a celebração de contratos de concessão, relativos a serviços e obras municipais pela CIMT, a mesma deve ser precedida de delegação de competências por parte dos municípios, ao abrigo dos artigos 81º nº 3 e 128º da Lei nº 75/2013, de 12/9, onde se prevê que: "Cabe às comunidades intermunicipais exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei".

Em concreto, está a ponderar-se que a CIMT venha a ser estabelecida como concedente da concessão de utilização privativa dos Cable Park dos concelhos de Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sertã, Tomar e Vila de Rei.

Considerando que os equipamentos existentes e a implementar nos municípios de implantação devem ser geridos de forma conjunta e integrada, propõe-se o Município de Abrantes ceder à CIMT temporariamente, em regime de comodato, e exclusivamente para o fim em causa, o espaço e equipamentos instalados na Praia Fluvial de Aldeia do Mato, nos termos de contrato de delegação de competências, para que os mesmos possam integrar a concessão a ser outorgada pela CIMT.

Assim, para efeitos dos objetivos referidos, ao abrigo dos artigos artigo 128º e 81º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Câmara Municipal de Abrantes, nos termos do artigo 33º nº 1 alínea ccc), delibera submeter a proposta de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para ser autorizada pela Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25º nº 1 alínea k), todos da mesma Lei nº 75/2013, de 12/9, nos termos da minuta de contrato interadministrativo, em anexo.

Atendendo a que no espaço da futura concessão se sobrepõem competências de órgãos de pessoas coletivas distintas, cinge-se a delegação de competências na CIMT para a concessão de utilização privativa do "Cable Park" do Município de Abrantes em Castelo do Bode, inserida na concessão global da utilização privativa dos cinco "Cable Park" dos municípios de Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sertã, Tomar e Vila de Rei, exclusivamente ao espaço e domínio em que os órgãos municipais são competentes."

Em anexo minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências.

Em complemento à informação, o vereador Luís Dias, apresentou a minuta do auto de cedência do equipamento e o estudo / nota justificativa elaborado pela CIMT a que se refere o nº 2 do artigo 122º Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovar a proposta de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da referida minuta de contrato interadministrativo e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25º nº 1 alínea k) do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O vereador Avelino Manana absteve-se por considerar que não estavam explícitos os termos da futura cedência a privados do equipamento.

O vereador Luís Dias disse que os termos da concessão ainda não estão finalizados. Estão a ser promovidas pela CIMT reuniões de trabalho entre as várias autarquias, no sentido de se discutir o modelo de caderno de encargos adequado.



Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente ao Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2015, conforme abaixo se transcreve: - PG 255804

"Considerando que a Lei nº 24/98, de 26 de maio, que aprova Estatuto do Direito de Oposição (EDO), assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais;

Considerando que, nos termos da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal dar cumprimento, ao Estatuto do Direito de Oposição – competência essa delegada na Presidente da Câmara, por deliberação de 21 de outubro de 2013;

Considerando que, de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à presidente da câmara municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;

Considerando que, nos termos do referido Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, no ano subsequente àquele a que se refiram, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto;

Proponho a aprovação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2015, em anexo, elaborado em conformidade com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, a remeter aos titulares do direito de oposição nele referidos, para sobre eles se pronunciarem, em cumprimento do artigo 10º, nº 2 do referido Estatuto.

Proponho igualmente a sua publicação no Boletim Municipal e na página da internet do município, após decorrido o período de apreciação pelos titulares acima referidos."

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2015, nos termos da proposta apresentada.

A vereadora Elza Vitório disse que votava contra por considerar que, pese embora sejam cumpridos os prazos legais, deveria haver mais celeridade na resposta aos pedidos de informação.



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de relatório final, elaborado nos termos do artigo 219º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), relativo ao processo disciplinar instaurado a Francisco

C/
C/

Fontinha Lopes da Cruz, por despacho do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datado de 17 de dezembro de 2015, que resultou de participação apresentada pela Coordenadora da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, em razão das alegadas ausências do seu local de trabalho por parte do trabalhador sem a respetiva comunicação ao seu superior hierárquico.

O relatório final, elaborado pela instrutora do processo disciplinar em 03 de fevereiro de 2016, após a instrução do processo, que se dá por transcrito, ponderando os parâmetros definidos pelo artigo 189º da LGTFP, propõe que seja aplicada ao arguido, nos termos dos artigos 184º, 181º nº 2 e nº 1 alínea b) todos da LGTFP, a sanção disciplinar de multa correspondente a duas remunerações base diárias.

Mais refere que cabe à Câmara Municipal a competência de proferir a decisão prevista no artº 220º da LGTFP, conforme disposto nos artigos 219º nº 3 e 197º nº 4 da LGTFP. – PG - 253072

Deliberação: Por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, ao abrigo do nº 3 do artigo 55º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concordar com os termos do relatório final datado de 03 de fevereiro de 2016 da instrutora do processo disciplinar instaurado a Francisco Fontinha Lopes da Cruz, por despacho do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano datado de 17 de dezembro de 2015, que resultou de participação apresentada pela Coordenadora da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, em razão das alegadas ausências do seu local de trabalho por parte do trabalhador sem comunicação ao seu superior hierárquico, aplicando-se ao trabalhador a sanção disciplinar de multa correspondente a duas remunerações base diárias nos termos dos artigos 184º, 181º nº 2 e nº 1 alínea b) todos da LGTFP, com os fundamentos que constam do relatório final da instrutora do processo.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, apresentou a lista de processos de aquisição de serviços autorizados durante o mês de janeiro 2016, ao abrigo do parecer genérico para 2015, cuja vigência foi prorrogada até entrada em vigor do orçamento de estado para 2016, por deliberação da câmara municipal de 19 de janeiro de 2016. - PG 257200

Tomado conhecimento.

■■

Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de janeiro de 2016, remetendo para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 7/2014, celebrado em 24 de março de 2014, com a prestadora de serviços "Cláudia

Sofia Gomes Cerdeira", para "Aquisição de Serviços Contabilidade e Administração Autárquica", cujo valor da avença mensal do contrato a renovar ascende a 1.030,75€ (mil e trinta euros e setenta e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante anual de 12.369,00€ (doze mil trezentos e sessenta e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 154111

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 7/2014, para "Aquisição de Serviços Contabilidade e Administração Autárquica", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de janeiro de 2016, remetendo para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 9/2014, celebrado em 1 de abril de 2014, com a prestadora de serviços "Marisa de Jesus Estevinha Monteiro Espadinha", para "Aquisição de serviços na área de Serviço Social", cujo valor da avença mensal do contrato a renovar ascende a 1.030,75€ (mil e trinta euros e setenta e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante anual de 12.369,00€ (doze mil trezentos e sessenta e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 154251

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 9/2014, para "Aquisição de serviços na área de Serviço Social", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de fevereiro de 2016, remetendo para aprovação, a atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no montante de 860,00€ (oitocentos e sessenta euros), no âmbito do fornecimento de um Coffee Break no Cineteatro São Pedro, em Abrantes, aos participantes do Concerto de Ano Novo, Bravo Abrantes e Orquestra Sinfónica Juvenil de Lisboa. – PG 260450

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 860,00€ (oitocentos e sessenta euros), ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito das despesas assumidas com a realização do Concerto de Ano Novo e por ser enquadrado no Protocolo de Colaboração existente entre o Município de Abrantes e aquela Entidade.

À Divisão de Gestão Financeira e Administrativa para proceder em conformidade.

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de fevereiro de 2016, que remete para aprovação e submissão à Assembleia Municipal o Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes.

Refere que o período de consulta pública termina apenas no dia 24 de fevereiro, no entanto, atendendo à realização de sessão da Assembleia Municipal no próximo dia 26 de fevereiro, prevendo-se que a próxima sessão se realize apenas no mês de abril, e por forma a não fazer atrasar o processo, sugere o seu envio do regulamento à aprovação da Assembleia Municipal. Caso se venham a verificar contributos pertinentes e relevantes, o assunto poderá vir a ser retirado da ordem de trabalhos, para nova análise. – PG 253967

A Presidente da Câmara fez uma apresentação sobre as principais linhas do Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes.

O vereador Avelino Manana mostrou-se preocupado com o facto de ainda não ter terminado o período de discussão pública do regulamento.

A Presidente da Câmara esclareceu que, não sendo obrigatória a submissão do regulamento a consulta pública, entendeu-se, dada a própria matéria que regula, que o mesmo poderia colher os contributos dos cidadãos. De facto, não terminou o prazo concedido, mas, para não alongar por mais dois meses o processo, sugeriu que se remetesse o regulamento para aprovação da Assembleia Municipal. Se, neste período de tempo, vierem a ser apresentados contributos, dará conta desse facto, quer à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A vereadora Elza Vitório disse que ainda estava a analisar o regulamento, razão pela qual se absteria da votação.

A Presidente da Câmara demonstrou estranheza nessa afirmação, já que o projeto de regulamento foi já aprovado pela Câmara Municipal há cerca de um mês.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos sugeridos pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de fevereiro de 2016, acerca do pedido da firma "GIS - Segurança Privada, Unipessoal, Lda." a solicitar a liberação da garantia bancária n.º 13228 do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., no valor de 10.866,22€ (dez mil oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e dois céntimos), apresentada no âmbito do procedimento para "Aquisição de Serviços de Proteção, Segurança e Vigilância de Edifícios Municipais do Concelho de Abrantes", cujo contrato teve o seu término no dia 7 de janeiro de 2016. - PG 256529

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação da referida garantia bancária, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de fevereiro de 2016, na sequência do pedido da proprietária do "Circo Nederland", para restituição da taxa de ocupação de espaço público com instalação de circo, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes. PG 256309

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a restituição da taxa de ocupação de espaço público, no montante de 53,83€ (cinquenta e três uros e oitenta e três céntimos), ao abrigo do disposto no artigo nº 4 do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste município.

■ ■

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de fevereiro de 2016, na sequência da proposta de reforço de capital apresentada pela Tagusvalley – Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo, a realizar através da aquisição de 106 Unidades de Participação (UP) da TagusValley, equivalendo ao valor de 530.000 (quinhentos e trinta mil euros). – PG 262316

Deliberação: Por maioria com os votos contra da vereadora eleita pelo PSD e do vereador eleito pela CDU, Elza Vitória e Avelino Manana, respetivamente, autorizar a aquisição de 106 unidades de participação da TagusValley, no montante de 530.000€ (quinhentos e trinta mil euros), nos moldes em que se encontram previstos nos estatutos da associação e reconhecer o interesse público na aquisição das unidades de participação, nos termos e com os fundamentos que constam da informação Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e da proposta de reforço de capital apresentada.

Remeter à Assembleia Municipal para necessária autorização de aquisição, nos termos do disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 1 do artigo 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, atendendo a que aquisição de participações locais depende de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da camara municipal.

Submeter ainda à autorização da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, conforme estatui a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

O vereador Avelino Manana disse que votava contra a proposta, indo ao encontro de posição já defendida anteriormente e apresentou a seguinte declaração de voto:

Ata da reunião da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2016

CL
CET

"A CDU, ao longo deste mandato, tem mantido uma posição crítica em relação à rentabilidade dos investimentos no apoio de empresas do Tecnopolis e também, e especialmente, em relação ao que consideramos ser assumpção pela Câmara Municipal de Abrantes de competências devidas ao Poder Central.

Nunca esteve e não está em causa a nossa posição de princípio de apoio a micro, a pequenas e médias empresas. São exemplos destas posições da CDU as Declarações de Voto aquando da votação dos Orçamentos e do Plano Estratégico "Abrantes 2020", bem como a Declaração de Voto referente ao balcão do Cidadão e do Protocolo com o IPT.

Entendemos que o conteúdo da Deliberação acerca do pedido de aumento de Unidades de Participação agora solicitado mantém a mesma linha seguida até agora pela Câmara Municipal.

Entendemos que a Câmara Municipal de Abrantes deve instar junto do Poder Central competente para que este assuma as suas responsabilidades de financiamentos - neste caso, o Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Segurança Social - de modo a que se acabe de vez com um arremedo de transferências de competências - pois, na verdade, o ónus recai sempre sobre os municípios.

Atendendo às razões expostas, a CDU vota contra."

A vereadora Elza Vitório solicitou que lhe fosse facultado o parecer obrigatório do Tribunal de Contas relativo a anterior aquisição de unidades de participação da Tagusvalley.

Alertou para a obrigação legal da realização de resultados equilibrados pela associação, o que não se verificou.

A Presidente da Câmara referiu-se ao facto de os vereadores considerarem importante a criação de condições de atratividade, nomeadamente do polo de formação do IEFP e, ao mesmo tempo, serem contra o desenvolvimento desses projetos. É um paradoxo que não consegue entender. Quanto ao Tribunal de Contas trará informação o quanto antes.

Os resultados negativos são consequência da amortização dos investimentos em curso e tendencialmente a associação assegurará a sua sustentabilidade e isso são os números que o dizem.

Disse lamentar que o sentido de voto dos vereadores da oposição seja sempre o mesmo, não querendo olhar para a realidade.

Referiu também que se a Câmara de Abrantes, e outras, nada fizerem para suportar os investimentos que dizem respeito ao desenvolvimento dos seus territórios, nada será feito e perde-se a competitividade e a qualidade de vida que, ao longo de 40 anos de poder local democrático, têm vindo a ser alcançados.

Segundo o anuário dos municípios portugueses, mais de 60% do investimento é assegurado pelos municípios.

Considera que lei que obriga as associações a resultados positivos para poderem ser apoiadas pelos municípios é um impedimento ao investimento de salvaguarda os interesses das populações. Trata-se de uma medida restritiva da autonomia do poder local que espera que seja eliminada a breve prazo.

PL
Ces

O Município de Abrantes, que há anos a esta parte, tem uma situação económica-financeira estável, pretende continuar a fazer investimento de proximidade, como este, para atrair e fixar empresas e pessoas no concelho.



Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 13 – Para conhecimento, a vereadora Celeste Simão, remete uma informação do Serviço de Ação Social e Saúde da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 10 de fevereiro de 2016, relativa à implementação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) no âmbito da Rede Local de Intervenção Social (RLIS), em Abrantes, e também a respetiva documentação de criação deste serviço. – PG 262345

A vereadora Celeste Simão abordou de forma mais detalhada a informação, referindo-se particularmente à complementariedade de serviços e de apoios sociais no concelho e à participação das associações, nomeadamente da Associação Vidas Cruzadas neste processo.

Tomado conhecimento.



Nº 14 - Proposta de Deliberação da vereadora Celeste Simão, referente a uma informação do Serviço de Ação Social e Saúde da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 13 de janeiro de 2016, sugerindo o perdão de juros de mora para o arrendatário do imóvel municipal sito no Bairro Municipal, nº 26, em Abrantes, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016, no valor total de 167,12€ (cento e sessenta e sete euros e doze céntimos), por motivos de insuficiência económica em que se encontra o agregado familiar. – PG 254762

Deliberação: Por unanimidade, tendo em conta a situação socioeconómica do município, aprovar o perdão dos juros de mora para o arrendatário, Álvaro da Silva Beirão, no valor total de 167,12€ (cento e sessenta e sete euros e doze céntimos), de acordo com os fundamentos da referida Informação do Serviço de Ação Social e Saúde da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

À Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária para os devidos efeitos.

*O L
Cot*

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 15 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 16 a 29 de fevereiro de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 261969

Tomado conhecimento.

■ ■

Nº 16 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto, remetendo para aprovação proposta de apoio logístico à realização dos circuitos de BTT e Cicloturismo – Abrantes 2016, assim como, a isenção do pagamento das respetivas taxas. – PG 261967

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a o apoio logístico à realização dos circuitos de BTT e Cicloturismo – Abrantes 2016, assim como, a dispensa total do pagamento de taxas, no valor de 453,60€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

Nº 17 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto, acerca do pedido dos alunos do 11º ano do Curso Profissional de Artes do Espetáculo – Interpretação, da Escola Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes, a solicitar a cedência gratuita do auditório do Cineteatro São Pedro, em Abrantes, para dia 19 de fevereiro de 2016, com vista à apresentação da peça de teatro “O Leque”, de Carlos Goldoni, assim como os dias 17 e 18 de fevereiro, para a realização de ensaios. – PG 254602

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 387,48€ (trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito céntimos), aos alunos do 11º ano do Curso Profissional de Artes do Espetáculo - Interpretação, da Escola Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes, nos dias pretendidos, para a apresentação da peça de teatro “O Leque”, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■ ■

Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Natação do Distrito de Santarém, com vista à realização da “Taça Vale do Tejo de Natação”, a levar a efeito no Complexo de Piscinas de Abrantes, no dia 20 de fevereiro de 2016, cabendo à



Câmara Municipal a comparticipação financeira, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). – PG 257217

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 14 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de fevereiro de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Reabilitação de um Muro em Pedra na Avenida 25 de Abril - Abrantes”, adjudicada à sociedade Construmação – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 259256

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.



Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 11 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 28 de janeiro de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação do Parque Escolar do Concelho de Abrantes – Escola do 1º Ciclo do EB nº 4 - Chainça”, para efeitos de receção definitiva, que por contrato de cessão da posição contratual de nove de outubro de dois mil e nove a sociedade João Salvador, Lda., cedeu à sociedade Mendes & Gonçalves, S.A., a sua posição contratual quanto aos trabalhos ainda não executados na obra no montante de 216.310,82€ (duzentos e dezasseis mil trezentos e dez euros e oitenta e dois céntimos) acrescido do IVA á taxa legal em vigor. – PG 252855

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação do Parque Escolar do Concelho de Abrantes – Escola do 1º Ciclo do EB nº 4 - Chainça”, devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.



Nº 21 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, no seguimento do pedido apresentado pela Câmara Municipal de Constância, a solicitar a cedência de 100 grades anti-motim, destinadas à vedação das zonas onde se vão realizar as atividades da Festa da

OL
César

Nossa Senhora da Boa Viagem, a levar a efeito nos dias 26, 27 e 28 de março de 2016 – PG 260549

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência das referidas grades anti-motim à Câmara Municipal de Constância.



Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 22 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 29 de janeiro de 2016, acerca caducidade da licença relativa à alteração/ampliação de edifício destinado a habitação e comércio, em Bemposta, Abrantes, requerida por José Maria Gomes. – PG 83947

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 01 de fevereiro de 2016, acerca da alteração ao alvará de loteamento nº 11/1986, sito na Calçada de São José, freguesia de São Vicente, Abrantes, requerida por Joaquim Maria Luis. – PG 238815

Deliberação: Por unanimidade, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registando qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará, aprovar o pedido de licença da alteração do referido loteamento que consiste em:

- a) Alteração da área do Lote 2 de 230m² para 363m² e, consequentemente, alteração da área de lotes de 1634m² para 1767m²;
- b) A ampliação da área de loteamento, resultando da anexação de parcela de terreno adjacente ao Lote 2, propriedade do requerente, permitindo a construção de telheiro e anexo;
- c) Permitir-se a construção, no Lote 2, de anexo encerrado com 9.20m² e telheiro não encerrado com área de 39,50m², conforme polígono de implantação previsto na planta de síntese.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.



Nº 24 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 25 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 5 de fevereiro de 2016, acerca do pedido de Duarte dos Reis Amaro, residente no Entroncamento, a solicitar a anulação da reserva de lugar no mercado grossista e feira semanal de Abrantes, cod 0106490201, a partir da data de 8 de abril de 2015. – PG 217815

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o pedido de desistência da ocupação de lugar no mercado grossista e feira semanal de Abrantes, solicitado por Duarte dos Reis Amaro, bem como a aprovar a anulação das notas de débito emitidas desde abril de 2015, nos termos da referida informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

À Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico para proceder em conformidade.



Nº 26 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 4 de fevereiro de 2016, acerca do pedido de cedência do Mercado Criativo para os dias 19, 20 e

21 de fevereiro, efetuado pela Armando Gualter de Jesus Oliveira, Organização de Eventos, com vista à realização de uma feira de Stocks, com comerciantes locais e fora do concelho. PG 255658

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Ceder a utilização do Mercado Criativo nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2016 Armando Gualter de Jesus Oliveira, Organização de Eventos, com vista à realização de uma feira de Stocks, com comerciantes locais e fora do concelho, indeferindo-se, contudo o pedido de dispensa de taxas, atendendo a que não existe enquadramento para tal no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste município.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico para os devidos efeitos.



Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 10 de fevereiro de 2016, que remete para aprovação os projetos de Regulamento de “Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo” e de “Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal”.

Remete igualmente para aprovação:

- A nomeação de um responsável pela direção dos procedimentos, sugerindo para o efeito, o Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico;
- Que o procedimento de elaboração dos regulamentos de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo e de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal, tenha início no dia seguinte à aprovação em Reunião de Câmara;
- Que o início do procedimento seja publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Abrantes, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;
- Que seja concedido um período de 30 dias úteis, após publicitação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial desta entidade, e na Internet, no sítio institucional

da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão, para apresentação de contributos, pelos interessados que eventualmente venham a ser constituídos no procedimento, contributos esses que poderão ser efetuados através do endereço investiremabrantes@cm-abrantes.pt, por correio ou no serviço de atendimento geral. – PG 257557

A Presidente da Câmara fez uma breve aposentação aos presentes dos dois projetos de regulamento.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os projetos de Regulamento de "Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo" e de "Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal", assim como todos os restantes procedimentos sugeridos, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

À Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico para proceder em conformidade.

■ ■ ■

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Nº 28 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da aprovação em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, realizada em 26 de janeiro de 2016, remete proposta de autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) para o ano de 2016. – PG 261971

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) para o ano de 2016 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■ ■ ■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções do público e dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Theresa Lúcia Mendes

A TÉCNICA SUPERIOR

Ctgo Alexandre Fotino Souto

CJ

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.02.2016

Número	Processo	Data	NIF	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
				Nome / Morada						Teor
PG11772/2013:132147	31-07-2013	178335223		António Fernando dos Santos Prates / Rua dos Caldeireiros, n.º 50 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		Ampliação e alteração de habitação / Abrancalha de Baixo - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	02-02-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.	
PG17526/2013:120054	09-05-2013	501920390		Centro Social Interparoquial de Abrantes / Rua Dom António Prior do Crato, 244 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		Alteração de edifício / Av.º das Forças Armadas - Rotunda do Quartel - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	02-02-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.	
PG17086/2014:199336	02-12-2014	161928870		Celestino Marques Tapada / Rua da Palmeira, n.º 432 - Chainça - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		Legalização / alteração de telheiro - Rua da Palmeira, n.º 432 - Chainça - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	04-02-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	
PG7782/2015:223642	21-05-2015	130032760		António Carmo Nunes / Rua Principal, 807 - Carreira do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto		Alteração e Ampliação de habitação / Rua Principal, n.º 807 - Carreira do Mato - União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	05-02-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	
PG13125/2015:240120	11-09-2015	137770766		José Serigado / Rua da Giesteira, 270 - Martinchel		Construção / regularização de anexo - Rua da Giesteira, n.º 270 - Martinchel	Despacho	05-02-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	
PG13770/2015:241989	24-09-2015	128368268		Cesaltina Oliveira Pires / Bairro do Aivito, 37 - 1.º - Lisboa		Alteração de edifício destinado a arrumos / Largo da Azinhaga, n.º 3 - Portelas - União de Freguesias de Avega e Concavada	Despacho	05-02-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.	

CJ

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.02.2016

Número	Processo	Data	NIF	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
				Nome / Morada						Teor
PG17251/2011:41986	04-10-2011	128134712		Lucia de Matos Marques Freire Estrela / Estrada do Cabrito, n.º 682 - Rossio ao Sul do Tejo - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo		Ampliação / Legalização de habitação, Rua do Cabrito, n.º 682 - Rossio ao Sul Tejo - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	07-02-2016	Defeitado pedido de autorização de utilização, nos termos propostos	
PG17493/2015:253380	11-12-2015	105664537		Maria Eugénia Dias Simas Marques / Alameda dos Oceanos, 111 - 2.º - Fte - Lisboa		Ampliação de moradia unifamiliar / Rua dos combatentes da Grande Guerra, n.º 28 - São Fáncundo - UF São Facundo e Vale das Mós	Despacho	09-02-2016	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação	
PG18168/2015:255660	30-12-2015	117955450		Maria Felismina Rosa Pedro / Avenida de Sintra, 315 - 1.º - Direito - Cascais - União das freguesias de Cascais e Estoril		Ampliação de habitação e Alteração ao uso / Caminho dos Mouchões, Martinchel	Despacho	09-02-2016	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação	
PG15817/2012:90020	25-09-2012	209042290		Bruno Miguel Cadete Marques / Lugar do Casalão - Mouriscas		Alteração de habitação unifamiliar e garagem / Casal do Pita - Mouriscas	Despacho	09-02-2016	Deferido pedido de autorização de utilização	
PG17407/2013:147520	26-11-2013	176490612		Pedro Miguel Aires Januário / Rua Bobela da Mota Lote 63 r/c dto - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		Construção de muro de vedação / Fojó - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	08-02-2016	Aprovado projeto e o deferimento das alterações introduzidas no decorrer da obra.	
PG1500/2016:259967	26-01-2016	229741789		Miguel Pereira Heitor / 98 Rue Saint Barthélémy 37100 - Tours		Construção de habitação / Rua D João IV, n.º 3 e 3A, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	10-02-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	